



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO

COMUNICADO DE APROVAÇÃO/REPROVAÇÃO DE AMOSTRAS

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL 38/2022** – Registro de preços visando a eventual e futura aquisição de materiais/insumos e equipamentos de proteção individual hospitalares de primeira qualidade, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, para atender a demanda da área de saúde.

Considerando a 2ª sessão pública do Pregão em epígrafe realizada na data de 21/11/2022, no qual as empresas que apresentaram os menores preços unitários, foram cientificadas para apresentar no prazo correto as amostras conforme determina o Item 7 do Termo de Referência do Edital Licitatório;

Considerando que o respectivo item, elenca as seguintes amostras a serem apresentadas: 14, 15, 29, 30, 31, 34, 44, 45, 46, 47, 62, 63, 64, 72, 73, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 93, 94, 95, 104, 105, 137, 140, 141, 142, 143, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 164, 165, 171, 172, 173, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 193, 194, 195, 196, 197 e 242;

Considerando que as respectivas amostras deveriam ser analisadas pelo pessoal da área de enfermagem, os quais elaborariam um laudo escrito e expreso pela aprovação ou reprovação das mesmas, conforme o caso, para que não houvesse dúvidas ou divergências na verificação/avaliação dos materiais/insumos ofertados;

Considerando que foi elaborado na data de 02/08/2023, o Laudo de Avaliação de Amostras nº 07/2023 pela equipe técnica de enfermagem.

Por essas razões, o Pregoeiro juntamente de sua Equipe de Apoio, comunica as empresas que apresentaram as amostras no prazo estipulado no Edital Licitatório, quais os itens foram aprovados e os itens foram reprovados, da forma abaixo elencada:

a) Itens aprovados:

- Item 31 – Item analisado e aprovado pela equipe técnica, por constatação de atendimento com a descrição constantes no termo de referência;
- Item 180 – Item analisado e aprovado pela equipe técnica, por constatação de atendimento com a descrição constantes no termo de referência.

b) Itens reprovados:

- Item 29 – Amostra entregue pela empresa vencedora, porém essa equipe técnica decide por reprovar o item, por não atendimento ao descritivo constante no termo de referência;
- Item 85 – Amostra entregue pela empresa vencedora, porém essa equipe técnica decide por reprovar o item, por não atendimento ao descritivo constante no termo de referência;
- Item 86 – Amostra entregue pela empresa vencedora, porém essa equipe técnica decide por reprovar o item, por não atendimento ao descritivo constante no termo de referência;
- Item 87 – Amostra entregue pela empresa vencedora, porém essa equipe técnica decide por reprovar o item, por não atendimento ao descritivo constante no termo de referência;



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Diante disto, abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de eventuais razões de recurso.

Após exaurido o prazo recursal, e de acordo com o item 7 do Termo de Referência do Edital Licitatório, nos casos dos itens reprovados, serão convocadas as oitavas colocadas para apresentarem as amostras no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP.

Município de Saltinho, em 02 de agosto de 2023.

Lucas Salvador Spada
Pregoeiro – Portaria 1.713/2023

Moises Alex Scarel
Equipe de Apoio – Portaria 1.713/2023

Wesley Sandro dos Santos
Equipe de Apoio – Portaria 1.713/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 03 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 948

Página 4 de 5

Diretor do Departamento Administrativo

Comunicados

EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO COMUNICADO DE APROVAÇÃO/REPROVAÇÃO DE AMOSTRAS

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL 38/2022** – Registro de preços visando a eventual e futura aquisição de materiais/insumos e equipamentos de proteção individual hospitalares de primeira qualidade, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, para atender a demanda da área de saúde.

Considerando a 2ª sessão pública do Pregão em epígrafe realizada na data de 21/11/2022, no qual as empresas que apresentaram os menores preços unitários, foram científicas para apresentar no prazo correto as amostras conforme determina o Item 7 do Termo de Referência do Edital Licitatório;

Considerando que o respectivo item, elenca as seguintes amostras a serem apresentadas: 14, 15, 29, 30, 31, 34, 44, 45, 46, 47, 62, 63, 64, 72, 73, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 93, 94, 95, 104, 105, 137, 140, 141, 142, 143, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 164, 165, 171, 172, 173, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 193, 194, 195, 196, 197 e 242;

Considerando que as respectivas amostras deveriam ser analisadas pelo pessoal da área de enfermagem, os quais elaborariam um laudo escrito e expresso pela aprovação ou reprovação das mesmas, conforme o caso, para que não houvesse dúvidas ou divergências na verificação/avaliação dos materiais/insumos ofertados;

Considerando que foi elaborado na data de 02/08/2023, o Laudo de Avaliação de Amostras nº 07/2023 pela equipe técnica de enfermagem.

Por essas razões, o Pregoeiro juntamente de sua Equipe de Apoio, comunica as empresas que apresentaram as amostras no prazo estipulado no Edital Licitatório, quais os itens foram aprovados e os itens foram reprovados, da forma abaixo elencada:

a) Itens aprovados:

- Item 31 – Item analisado e aprovado pela equipe técnica, por constatação de atendimento com a descrição constantes no termo de referência;

- Item 180 – Item analisado e aprovado pela equipe técnica, por constatação de atendimento com a descrição constantes no termo de referência.

b) Itens reprovados:

- Item 29 – Amostra entregue pela empresa vencedora, porém essa equipe técnica decide por reprovar o item, por não atendimento ao descritivo constante no termo de referência;

- Item 85 – Amostra entregue pela empresa vencedora, porém essa equipe técnica decide por reprovar o item, por não atendimento ao descritivo constante no termo de

referência;

- Item 86 – Amostra entregue pela empresa vencedora, porém essa equipe técnica decide por reprovar o item, por não atendimento ao descritivo constante no termo de referência;

- Item 87 – Amostra entregue pela empresa vencedora, porém essa equipe técnica decide por reprovar o item, por não atendimento ao descritivo constante no termo de referência;

Diante disto, abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de eventuais razões de recurso.

Após exaurido o prazo recursal, e de acordo com o item 7 do Termo de Referência do Edital Licitatório, nos casos dos itens reprovados, serão convocadas as oitavas colocadas para apresentarem as amostras no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP.

Município de Saltinho, em 02 de agosto de 2023.

Lucas Salvador Spada

Pregoeiro - Portaria 1.713/2023

Moises Alex Scarel

Equipe de Apoio - Portaria 1.713/2023

Wesley Sandro dos Santos

Equipe de Apoio - Portaria 1.713/2023

CONVOCAÇÃO PARA NOVA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023 - Objeto:
Contratação de pessoa jurídica regularmente constituída e que possua CNAE - Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços de realização de um Concurso Público de provas escritas objetivas com questões inéditas de múltipla escolha para 35 (trinta e cinco) empregos públicos disponibilizados em cada pasta, provas práticas e títulos para os empregos públicos que couber, conforme Termo de Referência.

Considerando que a primeira colocada foi inabilitada após análise do Departamento de Finanças e Patrimônio e do Departamento de Assuntos Jurídicos, por não atendimento aos itens 7.4.1 e 7.5.5 do Edital Licitatório.

Considerando que foi concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para que a empresa apresentasse possíveis razões de recurso, porém não houve nenhuma manifestação.

Considerando que se faz necessário nova sessão pública.

Em razão disso, venho por intermédio deste:

CONVOCAR as empresas participantes da sessão inaugural, a comparecerem na sala de licitações, por intermédio de seu representante legal, devidamente credenciado, para participação na 2ª sessão pública, agendada para o dia 11/08/2023 às 09:00 horas, visando a continuidade da sessão pública.

Comunique-se através de correio eletrônico e

